

## **ESCLARECIMENTO SOBRE AS FALTAS POR CONTA DO PERÍODO DE FÉRIAS ( ARTº 102)**

Com a entrada em vigor do novo Estatuto da Carreira Docente, Decreto-Lei nº 15/2007 de 19 de Janeiro, que se aplica à Região em todas as matérias não expressamente reguladas pelo Decreto Legislativo Regional nº 28/2006/A, de 8 de Agosto, não só se alteraram as regras procedimentais, como se restringiram a cinco o número de dias que o docente pode faltar por conta do período de férias e que não pode ultrapassar um dia útil por mês.

A Direcção Regional da Educação, através do ofício nº S:DRE/2007/1189, PROC. DGPD/01.07/0.7, de 24 de Janeiro de 2007, enviado a todas as Escolas da Região, refere que **“deixou de existir enquadramento legal para os docentes que já tenham faltado, pelo menos, cinco dias úteis por ano, com esse fundamento, possam continuar a faltar ao abrigo do artigo 102 do ECD”**.

O SPRA e a FENPROF, dado que esta determinação foi generalizada a todo o território nacional, vão manifestar a sua profunda discordância, no plano político, quer ao Secretário Regional da Educação e Ciência em reunião agendada para o próximo dia 10, quer ao Secretário de Estado da Educação em reunião marcada para 12 de Fevereiro.

No entanto, para além da mera contestação política, estamos já a trabalhar no plano jurídico, reunindo pareceres de vários juristas para ver se o que nos parece óbvio no plano do senso comum, ou seja, a manifesta imprudência de mudar as regras do jogo a meio de um percurso, encontra também fundamento na ilegalidade, que nos parece óbvia, resultante da aplicação retroactiva da lei.

Dos pareceres já recolhidos há várias interpretações jurídicas que, infelizmente, mais uma vez demonstram que o cidadão está cada vez menos protegido pela lei, a que se junta a morosidade da sua aplicação. Não obstante, continuaremos a trabalhar e a lutar para que, apesar das dificuldades, os nossos direitos sejam defendidos.

Consideramos que o mínimo que qualquer cidadão pode e deve exigir a um Governante é a moderação e o bom senso, valores que o SPRA nunca deixará de exigir e reclamar, apesar de serem cada vez mais escassos nesta conjuntura política.

A Direcção do SPRA